

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 161 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.870,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			75.870,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
209	08.122.0025.2027.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	14.000,00 F.R.: 1 500 0000
210	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	70,00 F.R.: 1 500 0000
215	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.500,00 F.R.: 1 500 0000
218	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	12.000,00 F.R.: 1 500 0000
241	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	28.500,00 F.R.: 1 500 0000
250	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.48.00 661 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 661 0000
289	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 660 0000

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 160, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

DECRETO Nº 162, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA		
292	15.452.0017.2023.0000 3.3.90.39.00 500 000.000	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-250.000,00 F.R. Grupo: 2.500.0000

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
146	10.122.0019.2021.0000 3.1.50.11.00 500 000.000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1.500.1032
152	10.122.0019.2021.0000 3.1.50.13.00 500 000.000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-55.000,00 F.R. Grupo: 1.500.1002
160	10.331.0019.2022.0000 3.3.90.39.00 500 000.000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-80.030,00 F.R. Grupo: 1.500.1022
176	10.302.0016.2024.0000 3.3.90.30.00 500 000.000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1.500.1002
202	10.334.0019.2025.0000 3.1.50.11.00 621 000.000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DEFINIR NA EXECUÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 1.621.0000

Anulação (-) -294.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO GALVÃO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.870,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 75.870,00

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
209	06.122.0025.2027.0000 4.4.90.82.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	14.200,00 F.R.: 1.500.0000
210	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.33.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	70,00 F.R.: 1.500.0000
216	03.122.0025.2027.0000 3.3.90.14.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.600,00 F.R.: 1.500.0000
218	06.122.0025.2027.0000 3.3.90.32.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	12.000,00 F.R.: 1.500.0000
241	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.48.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	28.500,00 F.R.: 1.500.0000
250	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.46.00 861 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1.681.0000
289	03.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 650 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1.683.0000

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
333	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.33.00 960 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.869,00 F.R.: 1.680.0000

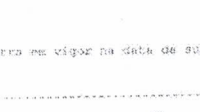
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
218	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-12.500,00 F.R. Grupo: 1.500.0000
222	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 960 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.500,00 F.R. Grupo: 1.650.0000
254	08.241.0025.2028.0000 3.3.90.30.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-9.200,00 F.R. Grupo: 1.500.0000
226	06.241.0025.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1.500.0000
235	08.243.0025.2030.0000 3.3.90.33.00 500 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-13.370,00 F.R. Grupo: 1.500.0000
261	08.244.0025.2032.0000 3.3.90.43.00 661 000.000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMS SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1.681.0000

Anulação (-) -75.870,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO GALVÃO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 161, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Anulação (-) -160.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO GALVÃO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 84.000,00

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA		
308	15.451.0016.1002.0000 4.4.90.51.00 750 000.000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações legais DEFINIR NA EXECUÇÃO	84.000,00 F.R.: 2.739.7400

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 84.000,00

Fontes de Recurso	798.7400	84.000,00
-------------------	----------	-----------

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO GALVÃO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 164, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00


02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA		
131	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.30.00 799 000.000	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações legais DEFINIR NA EXECUÇÃO	100.000,00 F.R.: 1.799.7400

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso	799.7400	100.000,00
-------------------	----------	------------

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO GALVÃO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 164/2023 DE 05/09/2023

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE INGRESSO DE ARRECAÇÃO
CONFORME LEI Nº 4.320/64 - ART Nº 43 § 3º
Estatuto - 2023

Recursos FUNDERSUL - Fonte 1799.7400